

**DECRETO Nº. 3.595/2016.**

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO  
CONCURSO DE REMOÇÃO  
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº.  
034/2016/SMECE.**

**RICARDO JOSÉ NODARI, Prefeito em  
Exercício de Herval d'Oeste (SC), no uso  
de suas atribuições legais e de  
conformidade com o Edital nº.  
034/2016/SMECE,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologada a classificação final do concurso de remoção regulamentado pelo Edital nº. 034/2016/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 21 de novembro de 2016.

**RICARDO JOSÉ NODARI**

**Prefeito em Exercício**

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 3.595/2016.

### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 034/2016/SMECE

**Cargo: Professor de Educação Infantil**

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Turno	Carga Horária	Opções para Remoção			Remoção – Unidade Escolar Resultado Final	Critério de desempate
				1ª	2ª	3ª		
01	Silvana Trevisol Gab	Mat/Vesp	40h	CMEI Profª Tania R. P. Bortoluz	CMEI Criança Feliz	CMEI Valdete Souza Nodari	CMEI Profª Tania Regina Piovesan Bortoluz	-
02	Mara Terezinha dos Santos Kuhl	Mat/Vesp	40h	CMEI Valdete Souza Nodari	-	-	CMEI Valdete Souza Nodari	-
03	Sirlanda Maria Rodrigues Pasinato	Mat/Vesp	40h	CMEI Criança Feliz	CMEI Profª Tania R. P. Bortoluz	-	CMEI Criança Feliz	-

Herval d'Oeste, 21 de novembro de 2016.

**RICARDO JOSÉ NODARI**  
**Prefeito em Exercício**